

---

**Re: Pregão Eletrônico 024/2021**

1 mensagem

**Secretaria de Gestão Predial** <segpre@trt3.jus.br>

20 de outubro de 2021 11:45

Para: Secretaria de Licitações E Contratos &lt;selc@trt3.jus.br&gt;, Secretaria de Gestão Predial &lt;segpre@trt3.jus.br&gt;

Bom dia.

Seguem respostas aos questionamentos.

Att.,

Dilson José Couto Filho  
Secretaria de Gestão Predial - SEGPRE  
[Av. do Contorno, 4631, 6º andar, BH - MG](#)  
(31)3228-7179

Em ter., 19 de out. de 2021 às 16:03, Secretaria de Licitações E Contratos &lt;selc@trt3.jus.br&gt; escreveu:

Prezados,

Boa tarde,

Favor responder ao pedido de esclarecimentos abaixo.

Atenciosamente

Graziella Melgaço

----- Forwarded message -----

De: **Patricia** <planejamento@cvctec.com.br>

Date: ter., 19 de out. de 2021 às 15:55

Subject: Pregão Eletrônico 024/2021

To: &lt;selc@trt3.jus.br&gt;

Cc: &lt;tec@cvctec.com.br&gt;

Prezados,

Sobre o edital Pregão Eletrônico 024/2021, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas, como segue abaixo:

1) Como o veículo que será utilizado será pago?

**Conforme item 1.2 da planilha referencial de preços constante do Anexo 7 do Edital, ref. item RO-40096 da planilha SETOP-MG.**

2) Como será feita a apuração do quilômetro rodado?

**Conforme distâncias estabelecidas pelo Anexo 1 do Edital - Relação de cidades e imóveis e item 13.4.12 do Anexo II do Edital.**

3) Como a manutenção corretiva será paga?

**O Edital e Termo de Referência trazem diversas informações sobre o tema, conforme resumo abaixo:**

**Atividades corretivas já integram as atividades constantes dos serviços de MGCO, conforme item 5.5.23.2 do Anexo II do edital. Os itens 5.5.20 e 5.5.21 do Anexo II fazem menção à remuneração de equipe suplementar. Também o item 5.7.7 do mesmo Anexo II fala sobre as demais atividades corretivas e sua apropriação. Os itens 5.8, 5.8.4 e 5.8.5 do mesmo Anexo II detalham as manutenções corretivas e falam sobre a remuneração. Já o item 5.9 fala sobre as corretivas emergenciais. Os itens 5.13.1.2 e 5.13.2 também citam as corretivas incluídas no MGCO. Já o item 12.2.1 traz a referência de preços para corretivas. O item 13.5.6 fala sobre as diárias devidas nas corretivas. O valor final da medição mensal é tratado pelo item 13.16.**

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



**Patricia Resende Araújo**

 (31) 2512.0540  (31) 99486.6695

 [www.cvctec.com.br](http://www.cvctec.com.br)

 Rua Cyro Vaz de Melo, 571 - Loja 13 - Dona Clara - BH - MG



**SELC - Secretaria de Licitações e Contratos**

Av. do Contorno, 4631, 4º Andar, Funcionários Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-027 - (31) 3228-7142/7144/7145/7040



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE nº 24/2021**

**Pedido de Esclarecimento**

Esclarecimentos solicitados:

- 1) Como o veículo que será utilizado será pago?
- 2) Como será feita a apuração do quilômetro rodado?
- 3) Como a manutenção corretiva será paga?

Respostas:

- 1) Conforme item 1.2 da planilha referencial de preços constante do Anexo 7 do Edital, ref. item RO-40096 da planilha SETOP-MG.
- 2) Conforme distâncias estabelecidas pelo Anexo 1 do Edital - Relação de cidades e imóveis e item 13.4.12 do Anexo II do Edital.
- 3) O Edital e Termo de Referência trazem diversas informações sobre o tema, conforme resumo abaixo:

Atividades corretivas já integram as atividades constantes dos serviços de MGCO, conforme item 5.5.23.2 do Anexo II do edital. Os itens 5.5.20 e 5.5.21 do Anexo II fazem menção à remuneração de equipe suplementar. Também o item 5.7.7 do mesmo Anexo II fala sobre as demais atividades corretivas e sua apropriação. Os itens 5.8, 5.8.4 e 5.8.5 do mesmo Anexo II detalham as manutenções corretivas e falam sobre a remuneração. Já o item 5.9 fala sobre as corretivas emergenciais. Os itens 5.13.1.2 e 5.13.2 também citam as corretivas incluídas no MGCO. Já o item 12.2.1 traz a referência de preços para corretivas. O item 13.5.6 fala sobre as diárias devidas nas corretivas. O valor final da medição mensal é tratado pelo item 13.16.